



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**EDITAL Nº. 003/2024-SME**  
**CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS**  
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019

BEATRIZ CRISTINE STÁBILE FARIA, Secretária de Educação do município de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, convoca o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público nº. 01/2019, nomeado(s) pelo(s) Edital(is) nº. 13/2024 e 16/2024, da Prefeitura Municipal, para a sessão de atribuição no dia **01/02/2024**, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Anhanguera, nº. 1.155 – Bairro Morumbi, Birigui/SP, conforme segue:

**HORÁRIO: 08 HORAS**

Cargo(s)	Classif. do(s) Candidato(s)	Vaga(s)
Educador de CEI	Nº. 107	Conforme quadro abaixo
Unidade Escolar		Quantidade
CEI Enriqueta Terence		01
Cargo(s)	Classif. do(s) Candidato(s)	Vaga(s)
Professor I	Nº. 145	Conforme quadro abaixo
Unidade Escolar		Quantidade
EM Prof. José Sebastião Vasques Calçada		01
EM Profª Leonor Chaim Cury		01
EM Profª Teresinha Bombonati		02

O candidato deverá comparecer 15 minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de documento de identidade (original).

Na impossibilidade do seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador, devidamente documentado, que apresentará a cópia da Carteira de Identidade do candidato.

O direito de escolha da Unidade Escolar será assegurado ao candidato respeitando-se a ordem de classificação no concurso público.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar, terá preferência sobre aqueles ainda não chamados, desde que sua classificação seja melhor e ainda haja vagas.

Candidatos que acumularem cargo, emprego ou função pública deverão levar, no ato da atribuição, horário das referidas unidades escolares, incluídos HTPC e reforço, se houver, sendo que perdurará a acumulação legal, somente enquanto houver compatibilidade de horários.

O candidato que optar por uma vaga, depois de concretizada a escolha, não poderá desistir da mesma, pois caso contrário perderá seus direitos ao concurso.

O candidato que for admitido e deixar de entrar em exercício no cargo não mais será convocado, bem como aquele convocado que não comparecer para a sessão de escolha de vagas da mesma natureza.

Quando se tratar de cargos docentes as vagas e os respectivos horários de trabalho (período) e HTPC serão disponibilizados antes da atribuição no site [www.educacaobirigui.com](http://www.educacaobirigui.com), na aba “editais”.

Birigui, 29 de janeiro de 2024.

**BEATRIZ CRISTINE STÁBILE FARIA**  
Secretária de Educação